



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 017/19

Data: 04/02/19

Hora: 09:40

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Em 05/02/19

INDICAÇÃO

EMENTA: Cobertura Ponto de Ônibus defronte Escola Lourenço Filho.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSE HANNOUCHE**, que viabilize/determine a colocação de cobertura/abrigo no local indicado.

No local, usuários aguardam o transporte coletivo em bom numero e em local inadequado, especialmente nos dias de chuva.

Sendo responsabilidade da concessionária, interceder, viabilizando formas de atendimento à população.

Sala das sessões, 04 de Fevereiro de 2019.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador- PSDB